

Salto, 15 de Janeiro de 2024.

OFÍCIO nº 48/2024 – GAB. PREF.
Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto



Assunto: Resposta a indicação nº 1511/2023 – Fabio Jorge

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que foram avaliados os relatórios de pontualidade e cumprimento de partida, e não foram detectadas variações fora do padrão. Casos pontuais podem ocorrer em virtude de fatores externos, principalmente obras no meio viário, causando lentidão do trânsito, e consequente atraso nas linhas.

Cabe salientar que os ônibus utilizados tem lotação média de 70 lugares, entre usuários em pé e sentados. Avaliada a demanda da linha através de relatórios, não se constatou a superlotação afirmada.

Quanto ao relato exposto, a formalização das reclamações, sugestões ou mesmo elogios, são primordiais para que possamos averiguar e tomar as medidas necessárias. Os canais de ouvidoria da Prefeitura e da empresa são as melhores maneiras para registrar esses relatos.

Certo de contar com a costumeira compreensão, renovo os protestos de estima e apreço!

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

maneira

COPIA DE TURIS SALTO Nº 16-2024-1641511-V